



Serviço de Acolhimento Institucional – Unidade I

Fundada em 28/04/1959 CNPJ: 54.122.098/0001-89

Rua São João Bosco, 744, Santana CEP. 12.403-291 Pindamonhangaba/SP

Fone (12) 3642-1485 e-mail: larirmajulia@gmail.com

PLANO DE TRABALHO

OBRAS

-FUNCAD

Apresentado em Março 2020.

Sua solicitação foi recebida com sucesso.

Assim que houver movimentações a respeito, você será avisado por e-mail.

Data e Hora de Recebimento:
16/03/2020 15:30:04

Enviado inicialmente para:

SAS - Secretaria Municipal de Assistência Social

Em instantes você receberá uma cópia desta confirmação em seu e-mail.

Enviar outro

Concluído

Protocolo 7.625/2020

Código de acompanhamento: [556.500.850.711](#)

[Acompanhar Protocolo »](#)



Serviço de Acolhimento Institucional – Unidade I

Fundada em 28/04/1959 CNPJ: 54.122.098/0001-89

Rua: São João Bosco, 744, Bairro: Santana CEP. 12.403-291 Pindamonhangaba/SP

Fone (12) 3642-1485 e-mail: larirmajulia@gmail.com

DECLARAÇÃO DE NÃO CONTRATAÇÃO DE MENORES DE 18 ANOS

O **Lar da Criança Irmã Júlia**, inscrita no CNPJ sob nº **54.122.098/0001-89** sediada em Pindamonhangaba/SP, na Rua São João Bosco, 744, Cep 12403-291, por intermédio da Sra. Kátia San Martin Boaventura Carvalho Corrêa, CPF n. 057.275.068/40 e RG n. 9.643.131-32/SSP/SP, dirigente, infra assinado, **DECLARA** que **NÃO** emprega em trabalho noturno, perigoso ou insalubre menores de 18 (dezoito) anos e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, ressalvando na condição de aprendiz, conforme determina o artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal.

Pindamonhangaba/SP, 12 de março de 2020.

Kátia San Martin B. C. Corrêa
Diretora do Lar da Criança “Irmã Júlia”



Serviço de Acolhimento Institucional – Unidade I

Fundada em 28/04/1959 CNPJ: 54.122.098/0001-89

Rua: São João Bosco, 744, Bairro: Santana CEP. 12.403-291 Pindamonhangaba/SP

Fone (12) 3642-1485 e-mail: larirmajulia@gmail.com

DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR PARENTESCO E QUADRO DE DIRIGENTES

O **Lar da Criança Irmã Júlia**, inscrita no CNPJ sob nº **54.122.098/0001-89** sediada em Pindamonhangaba/SP, na Rua São João Bosco, 744, Cep 12403-291, por intermédio da Sra. Kátia San Martin Boaventura Carvalho Corrêa, CPF n. 057.275.068/40 e RG n. 9.643.131-32/SSP/SP, dirigente, infra assinado, **DECLARA** que o quadro diretivo da organização da sociedade civil não possui parentesco até 2º grau, inclusive por afinidade, com agentes políticos de Poder ou do Ministério Público, dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública da mesma esfera governamental ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, inclusive assume o compromisso de não estabelecer esta vinculação durante a vigência desta parceria.

Certifico que os dirigentes da referida OSC, cujo período de atuação é de 01/04/2018 a 31/03/2021, são:

- Diretora: Diretora Kátia San Martin Boaventura Carvalho Corrêa RG: 9.643.131-32 CPF: 057.275.068-40
 - Vice: Helison de Oliveira RG: 43.009.134-5 CPF: 310.822.648-73
 - 1º Tesoureiro: Antônio Carlos Pereira Figaro RG: 6.805.196-7 CPF: 872.453.538/91
 - 2º Tesoureira: Maria Tereza Bernardes RG: 10.387.695-9 CPF: 019.194.538-22
 - 1º Secretário: Nilcéa Aparecida Cândido Aguiar RG: 19.613.99-0 CPF: 072.329.768/10
 - 2º Secretário: Ana Lúcia Amadei Zan RG 23.709.390-x CPF 109.567.088-38
 - Diretor de Patrimônio: Cleiton Manfredini RG: 3.381.288 CPF: 604.959.368-04
 - Conselho Fiscal Titular:
 - Luís Fernando de Carvalho Corrêa, RG 6.287.833; CPF 074.375.088-85
 - Walter Bonaparte Júnior RG: 13.055.375 CPF: 062.408.338-19
 - Sandra Maria Vitali Cabral RG: 23.573.632-6 CPF: 109.567.048-40
 - Conselho Fiscal Suplente
 - Patrícia Elisa do Couto Chipoletti Esteves RG: 11.161.524-0 CPF: 072.331.968-50
 - Manoel Moreira Filho RG: 16.948.787-8 CPF: 050.124.808-05
 - Marcos Aurélio Villardi RG: 12.451.888 CPF: 363.946.967-49

Pindamonhangaba/SP, 12 de março de 2020.

Kátia San Martin B. C. Corrêa
Diretora do Lar da Criança “Irmã Júlia”



Serviço de Acolhimento Institucional – Unidade I

Fundada em 28/04/1959 CNPJ: 54.122.098/0001-89

Rua: São João Bosco, 744, Bairro: Santana CEP. 12.403-291 Pindamonhangaba/SP

Fone (12) 3642-1485 e-mail: larirmajulia@gmail.com

**DECLARAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA OSC
DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO À CELEBRAÇÃO DA PARCERIA**

O **Lar da Criança Irmã Júlia**, inscrita no CNPJ sob nº **54.122.098/0001-89** sediada em Pindamonhangaba/SP, na Rua São João Bosco, 744, Cep 12403-291, por intermédio da Sra. Kátia San Martin Boaventura Carvalho Corrêa, CPF n. 057.275.068/40 e RG n. 9.643.131-32/SSP/SP, dirigente, infra assinado, **DECLARA**, para os devidos fins de direito, sob as penas da lei, que a OSC por mim representada cumpre plenamente os requisitos definidos no EDITAL DE CHAMAMENTO para a celebração do Termo de Colaboração que a entidade:

- I. não está suspensa de participar de licitação, nem impedida de contratar com a administração;
- II. não está declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- III. não está suspensa temporariamente da participação em chamamento público nem impedida de celebrar termos de COLABORAÇÃO, termos de FOMENTO, convênios e contratos com órgãos e entidades do Município de Pindamonhangaba, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- IV. não está declarada inidônea para participar de chamamento público ou celebrar termos de COLABORAÇÃO, termos de FOMENTO, convênios ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a OSC ressarcir a administração pelos prejuízos resultantes, e após decorrido o prazo da sanção aplicada prevista no inciso III do artigo 73 da Lei 13019/2014;
- V. não tem contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;
- VI. não possui, entre seus dirigentes, pessoas:
 - a. cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;
 - b. julgadas responsáveis por falta grave e inabilitadas para exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação;
 - c. considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do artigo 12 da Lei no 8.429, de 2 de junho de 1992;

Pindamonhangaba/SP, 12 de março de 2020.

Kátia San Martin B. C. Corrêa
Diretora do Lar da Criança “Irmã Júlia”



Serviço de Acolhimento Institucional – Unidade I

Fundada em 28/04/1959 CNPJ: 54.122.098/0001-89

Rua: São João Bosco, 744, Bairro: Santana CEP. 12.403-291 Pindamonhangaba/SP

Fone (12) 3642-1485 e-mail: larirmajulia@gmail.com

DECLARAÇÃO DE NÃO CONTRATAÇÃO

O **Lar da Criança Irmã Júlia**, inscrita no CNPJ sob nº **54.122.098/0001-89** sediada em Pindamonhangaba/SP, na Rua São João Bosco, 744, Cep 12403-291, por intermédio da Sra. Kátia San Martin Boaventura Carvalho Corrêa, CPF n. 057.275.068/40 e RG n. 9.643.131-32/SSP/SP, dirigente, infra assinado, **DECLARA** que não haverá contratação ou remuneração a qualquer título, pela entidade, com recursos repassados, de servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública municipal, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade.

Pindamonhangaba/SP, 12 de março de 2020.

Kátia San Martin B. C. Corrêa
Diretora do Lar da Criança “Irmã Júlia”



Serviço de Acolhimento Institucional – Unidade I

Fundada em 28/04/1959 CNPJ: 54.122.098/0001-89

Rua: São João Bosco, 744, Bairro: Santana CEP. 12.403-291 Pindamonhangaba/SP

Fone (12) 3642-1485 e-mail: larirmajulia@gmail.com

Relação atualizada de dirigentes gestão 2019/2021

- **Diretora:** Kátia San Martin Boaventura Carvalho Corrêa, RG: 9.643.131-32 SSP/SP, CPF: 057.275.068-40, residente na Rua: das magnólias, 55, cond. Village Paineiras, Bairro: Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, Pindamonhangaba – SP;
- **Vice – Diretor:** Helison de Oliveira, RG: 43.009.134-5 SSP/SP, CPF: 310.822.648-73, residente na Rua: Campos Salles, 306, Centro, Pindamonhangaba – SP;
- **1º Tesoureiro:** Antônio Carlos Pereira Fígaro, RG: 6.805.196-7 SSP/SP, CPF: 872.453.538-91, residente na rua: Quero Quero, 258, Bairro: Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, Pindamonhangaba – SP;
- **2º Tesoureiro:** Maria Tereza Berrnardes, RG: 10.387.695-9 SSP/SP, CPF: 019.194.538-22, residente na Rua: Rodrigo Lobato, 51, Bairro: Alto do Cardoso, Pindamonhangaba – SP;
- **1ª Secretária:** Nilcéa Aparecida Cândido Aguiar, RG: 19.613.990 SSP/SP, CPF: 072.329.768-10, residente na Rua: Dos Vinheiros, 118, Cond. Village Paineiras, Bairro Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, Pindamonhangaba, São Paulo;
- **2ª Secretária :** Ana Lúcia Amadei Zan, RG 23.709.390-X SSP/SP, CPF: 109.567.088-38, residente na Av.Monsenhor João José de Azevedo, 181, Bloco B, apto 31, Bairro Crispim, Pindamonhangaba, SP;
- **Diretor de Patrimônio:** Cleiton Manfredini, RG: 3.381.288 SSP/SP, CPF: 604.959.368-04, residente na Rua dos Expedicionários, 370, Centro, Pindamonhangaba ,SP;
- **Conselho Fiscal - Titulares:** Luís Fernando de Carvalho Corrêa, RG: 6.287-833-5, CPF: 074.375.088-85, residente na Rua das Magnólias, 55, Cond. Village Paineiras, Bairro Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, Pindamonhangaba, SP;
Walter Bonaparte Júnior, RG: 13.055.375 SSP/SP, CPF: 062.408.338-19, residente na Rua Paturi, 368, Cond. Colonial Village, Bairro Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, Pindamonhangaba, SP;
Sandra Maria Vitalli Cabral, RG: 23.573.632-6 SSP/SP, CPF: 109.567.048-40, residente na Rua Gal Júlio Salgado, 484, Bairro Alto do Tabau, Pindamonhangaba, SP
- **Conselho - Fiscal Suplentes:** Patrícia Elisa do Couto Chipoletti Esteves, RG: 11.161.524-0 SSP/SP, CPF: 072.331.968-50, residente na Av. Manoel Cesar Ribeiro, 1233, apto 18, Bairro Santa Cecília, Pindamonhangaba, SP;
Manoel Moreira Filho, RG: 16.948.787-8 SSP/SP, CPF: 050.124.808-05, residente na Rua Mariz e Barros, 186, Bairro Jardim Boa Vista, Pindamonhangaba, SP;
Marcos Aurélio Villardi, RG: 12.451.888 SSP/SP, CPF: 363.946.967-49, residente na Av. Paturi, 508, Cond. Colonial Village, Bairro Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, Pindamonhangaba, SP.

Kátia San Martin B. C. Corrêa
Diretora do Lar da Criança “Irmã Júlia”



Serviço de Acolhimento Institucional – Unidade I

Fundada em 28/04/1959 CNPJ: 54.122.098/0001-89

Rua: São João Bosco, 744, Bairro: Santana CEP. 12.403-291 Pindamonhangaba/SP

Fone (12) 3642-1485 e-mail: larirmajulia@gmail.com

DECLARAÇÃO SOBRE INSTALAÇÕES E CONDIÇÕES MATERIAIS

Declaro, em conformidade com o art. 33, *caput*, inciso V, alínea “c”, da Lei Federal nº 13.019, de 2014, c/c o art. 26, *caput*, inciso X, do Decreto nº 8.726, de 2016, que o **Lar da Criança IRMÃ JÚLIA**:

Pretende contratar ou adquirir com recursos da parceria as condições materiais para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.

Pindamonhangaba/SP, 12 de março de 2020.

Kátia San Martin B. C. Corrêa

Diretora do Lar da Criança “IRMÃ JULIA”



Serviço de Acolhimento Institucional – Unidade I

Fundada em 28/04/1959 CNPJ: 54.122.098/0001-89

Rua: São João Bosco, 744, Bairro: Santana CEP. 12.403-291 Pindamonhangaba/SP

Fone (12) 3642-1485 e-mail: larirmajulia@gmail.com

DECLARAÇÃO DE DADOS BANCÁRIOS

O Lar da Criança Irmã Júlia, inscrita no CNPJ sob nº 54.122.098/0001-89 sediada em Pindamonhangaba/SP, na Rua São João Bosco, 744, Cep 12403-291, por intermédio da Sra. Kátia San Martin Boaventura Carvalho Corrêa, CPF n. 057.275.068/40 e RG n. 9.643.131-32/SSP/SP, dirigente, infra assinado, **DECLARA** ser titular da conta bancária abaixo, por meio da qual serão feitos os repasses das parcelas referentes a parceria firmada através do Termo de Fomento nº _____.

SERVIÇO: Acolhimento Institucional de Crianças
PROJETO: Obra de construção e adaptação
Banco: Brasil
Agência: 9794-2
Conta: 197-X

Pindamonhangaba/SP, 12 de março de 2020.

Kátia San Martin B. C. Corrêa
Diretora do Lar da criança “Irmã Júlia”



Serviço de Acolhimento Institucional – Unidade I

Fundada em 28/04/1959 CNPJ: 54.122.098/0001-89

Rua: São João Bosco, 744, Bairro: Santana CEP. 12.403-291 Pindamonhangaba/SP

Fone (12) 3642-1485 e-mail: larirmajulia@gmail.com

Pindamonhangaba, 12 de março de 2020.

Ofício nº 13/2020

Ao

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

At. Sr. Helison de Oliveira – Presidente

Assunto: Apresentação de Projeto para análise pela Comissão

Senhor Presidente,

Solicitamos de Vossa Senhoria a gentileza e o obséquio de aceitar, aprovar e encaminhar este Plano de Trabalho, apresentado intempestivamente, para análise da comissão específica.

Justificamos que o presente Plano não foi apresentado no prazo definido, tendo em vista tratar-se de obras estruturais em nossa Instituição.

Estávamos aguardando pela devolução do projeto técnico em execução pelo escritório de arquitetura que ofereceu seus trabalhos de modo voluntário como parceria para nossa Instituição.

Entretanto, em face de projeto com detalhamentos específicos, optamos por apresentar apenas o Plano de trabalho, comprometendo-nos de, tão logo o mesmo esteja concluído, apresentá-lo para apreciação.

Gostaríamos de lembrar que é fundamental a análise deste plano de trabalho pois é urgente a reforma proposta no respectivo Plano, comprometendo-nos inclusive, de fazer os ajustes que forem apontados pela Comissão específica, achados convenientes e relevantes.

Destacamos que em 2019 fizemos uma apresentação de nossas necessidades a empresa Novelis.

Diante disso a mesma fez sua doação ao fundo dirigindo parte da verba doada para o referido projeto.

Somos muito gratos por vossa compreensão e aceitação, e aguardaremos ansiosos pelo “parecer favorável” ao plano apresentado.

Atenciosamente,

Kátia San Martin B. C. Corrêa
Diretora do Lar da Criança “Irmã Júlia”



Serviço de Acolhimento Institucional – Unidade I

Fundada em 28/04/1959 CNPJ: 54.122.098/0001-89

Rua: São João Bosco, 744, Bairro: Santana CEP. 12.403-291 Pindamonhangaba/SP

Fone (12) 3642-1485 e-mail: larirmajulia@gmail.com

Pindamonhangaba, 12 de março de 2020.

Ofício nº 14/2020

À

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba

Secretaria Municipal de Assistência Social

At. Sra. Ana Paula de Almeida Mirada

Assunto: Plano de Trabalho e documentação para financiamento via FUMCAD

Senhora Secretária,

Apresentamos a Vossa Senhoria Plano de Trabalho, analisado e aprovado pela comissão específica do CMDCA, bem como deliberado em plenária para financiamento via FUMCAD.

Junto ao Plano apresentamos todos os documentos elencados no Edital.

Certos de contarmos com vossa parceria, somos muito gratos e elevamos nossas estimas e considerações,

Atenciosamente,

Kátia San Martin B. C. Corrêa
Diretora do Lar da Criança “Irmã Júlia”